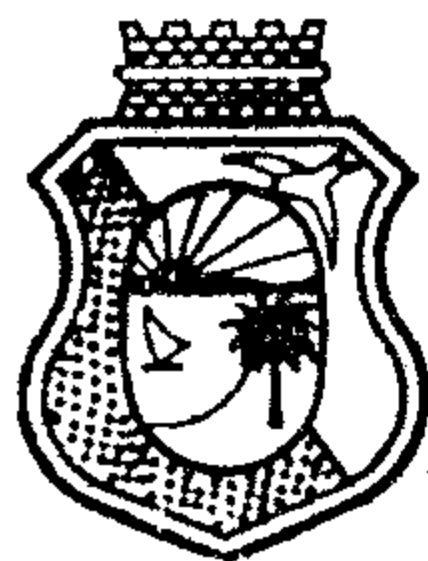




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 187, de 23 de dezembro de 1993.

Autoriza a assinatura dos convênios e as concessões dos auxílios financeiros aos órgãos e entidades que indica e dá outras providências.

DIGITALIZADO
EM /
CARLOS NEYBSON F. PIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

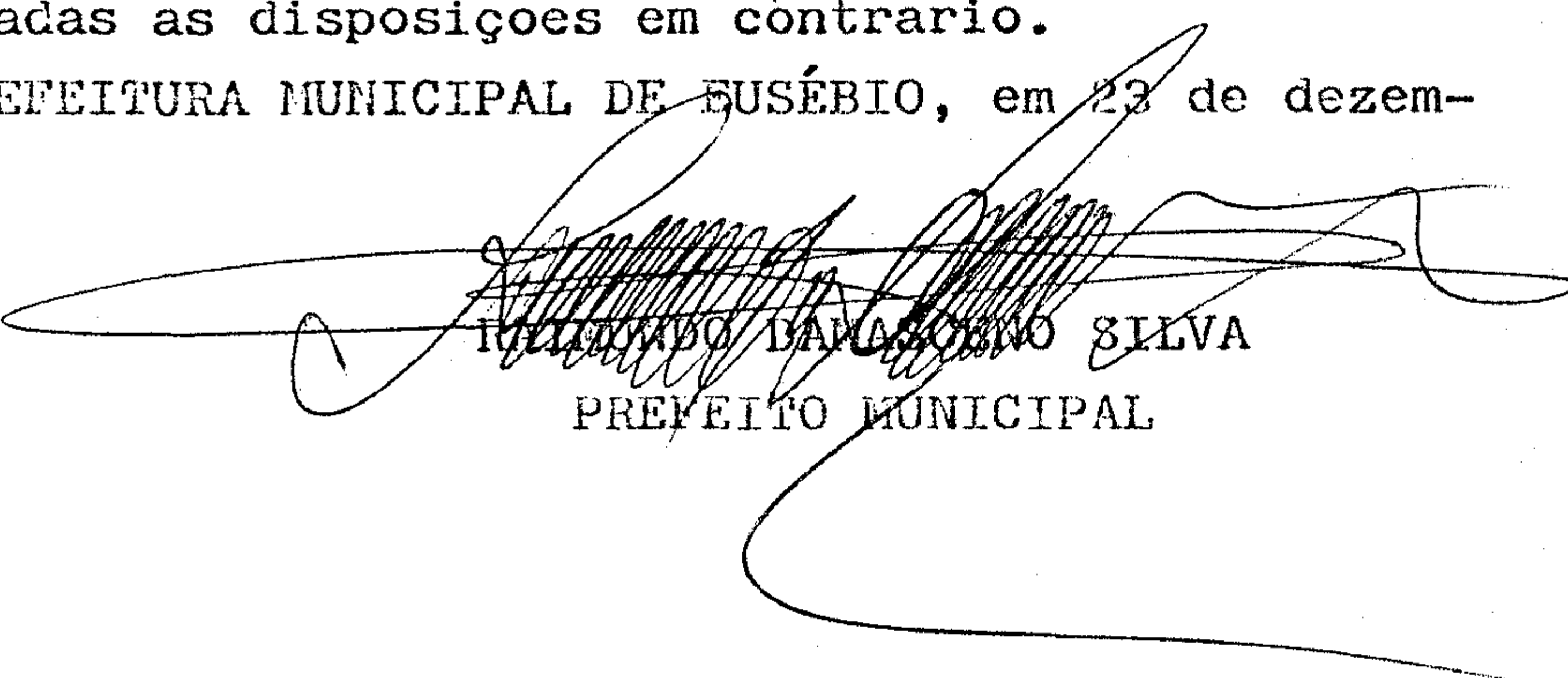
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios financeiros aos Órgãos e Entidades, abaixo relacionados, pagáveis em parcelas mensais a serem programadas de acordo com a disponibilidade do erário municipal, como a seguir indica:

- 1 - APRECE.....CR\$ 7.000,00
- 2 - ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS.....CR\$ 28.000,00
- 3 - BEMFAM.....CR\$ 80.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias dos vigentes Orçamentos dos Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de dezembro de 1993.


MANOEL DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL